



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3493, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de quinquênio à servidora que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, e tendo o disposto no Processo Administrativo nº 2022.02.0058, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder à servidora Alzira Fernanda Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo II - Tecnólogo, deste Poder Legislativo cedida a FECAM, o seu 3º (terceiro) quinquênio, correspondente ao tempo de efetivo exercício no âmbito da Administração Pública Municipal, compreendido no período de 06/12/2017 a 07/12/2022, de efetivo exercício público municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 20 de dezembro de 2022,
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

